



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2015

(Do Sr. Rubens Bueno)

*Requer informações ao
Excelentíssimo Senhor Ministro de
Estado das Relações Exteriores
sobre os documentos do Itamaraty
que citam a Odebrecht no período
de 2003 a 2010.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do artigo 115, inciso I e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado pedido de informações, por meio da Mesa Diretora desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Sr. MAURO VIEIRA, no sentido de obter os documentos oficiais do Itamaraty relacionados à Empresa Odebrecht no período de 2003 a 2010, especialmente os expedientes telegráficos classificados na origem como “reservados”.

Na oportunidade, reitera-se que o aludido pedido já foi encaminhado pelo Jornalista Filipe Coutinho Lazaro Furtado, da revista “Época”, a esse Ministério, mas que tem grandes chances de ser negado, diante do pedido de “reclassificação” dos referidos documentos, conforme matéria do Jornal “O Globo”, de 12 de junho de 2006.

De acordo com a aludida reportagem, embora os documentos já deveriam estar disponíveis hoje para consulta pública, pois foram classificados



Câmara dos Deputados

na modalidade “reservado”, haveria uma tentativa de reclassificação para “secretos”, o que aumentaria para 15 anos o prazo para divulgação, tornando as informações sigilosas por até 10 anos. Tal manobra visaria proteger dados ligados ao ex-presidente Lula, que poderiam configurar tráfico de influência com a referida empresa.

Por entender ser legalmente impossível a reclassificação de documentos reservados para secretos, além de haver notório interesse coletivo sobre as informações, reiteramos a mesma solicitação, a fim de que este Parlamento tenha acesso aos telegramas, sobretudo os que citaram o ex-Presidente Lula.

Sala das Sessões, em de junho de 2015.